Portaria nº 344/2017.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar a portaria nº 339/2017 de 03 de julho de 2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 31 de agosto de 2017.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente